CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 778/2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite a Secretaria responsável, a elaboração de projeto de engenharia para que seja realizada obra de drenagem de águas pluviais, sito a Rua Alberico Robillard de Marigny, no bairro Vila Melo.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, através do Sr. Renato Ferreira Lima, que a anos reclama das más condições das galerias da localidade citada acima, onde não há escoamento adequado para as águas em dias de chuva. A via citada acima, possui uma vala por baixo de seu passeio. As enchentes causam transtornos e prejuízos aos moradores a décadas. Isto posto, solicito a execução do referido projeto para que seja possível a busca por transferências estaduais e federais. Segue anexo documento protocolado da Secretaria de Projetos Especiais.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 03 de abril de 2025.

TIAGO PERETTO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS

Folha nº 10
Proc. nº 66100/21

Referente ao Protocolo Nº 66100-2021

Resposta ao manifestante: Sr. Renato Ferreira Lima
Solicitação de obras em drenagem na Rua Alberico Robillard de Marigny

Sr. Renato estamos de acordo com suas reclamações e dos incômodos provocados por ocasião das chuvas em seu bairro.

Sua preocupação é nossa e de todos nós Vicentinos, estamos cientes da situação de nossa cidade, e estamos promovendo as manutenções devidas de acordo com nossas possibilidades e condições técnicas e financeiras em várias vias,

Especificamente na Rua Alberico Robillard de Marigny e suas transversais existe a necessidade da execução de um levantamento topográfico da situação existente, para definição na elaboração do projeto técnico de drenagem definitivo; isto feito teremos base para elaborarmos o orçamento e planejarmos as custas para sua execução.

Agradecemos a sua solicitação com o interesse por melhorias no município

São Vicente, 28 de abril de 2022

(assinatura do responsável pela resposta)
Arq. Maurício M. Ferreira
Diretor de Planejamento
SEPURB

(assinatura do Secretário da pasta)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 1482/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que seja dado inicio da obra de drenagem de águas pluviais, sito a Rua Alberico Robillard de Marigny, no bairro Vila Melo.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, através do Sr. Renato Ferreira Lima, que a anos reclama das más condições das galerias da localidade citada acima, onde não há escoamento adequado para as águas em dias de chuva. As enchentes causam transtornos e prejuízos aos moradores a décadas. Isto posto, solicito a execução da referida obra. Segue anexo documento protocolado da Secretaria de Projetos Especiais.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 25 de abril de 2024.

TIAGO PERETTO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Assessoria Técnica

Excelentíssimo Senhor

Indicação n° 1482/2024

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Vereador Tiago Peretto, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano informou que "o referido local indicado está contemplado nos estudos de viabilidade do plano de macrodrenagem. Porém no momento, não temos recursos destinados ao local supracitado e a demanda será atendida no momento que houver transferência voluntarias Estaduais e Federais com este objeto, a advir da regularidade da área."
Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Marques Varelas, Assistente Administrativo**, em 05/08/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 05/08/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0373444** e o código CRC **EECFF486**.

Referência: Processo nº 3551009.401.00016004/2024-26 SEI nº 0373444

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência
Recebido por:
Em: 06/08/24 às 15:30